



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 853

Ivaiporã, Quinta-Feira, 23 de Setembro de 2021

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº136/2021

ASSUNTO: Dispensa Nº 18/2021

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO TÉCNICA, HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÃO E INCLUSÃO DE INFORMAÇÃO EM TODO O SITE CONFORME SOLICITADO POR E-MAIL OU TELEFONE, DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL E FORNECIMENTO DE CONTAS DE E-MAIL ILIMITADAS., **conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.**

A documentação referente à **Dispensa nº 18/2021** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 18/2021, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA - ME , CNPJ/MF: 17.711.155/0001-39, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) PUBLIQUE-SE

Ivaiporã, 23 de setembro de 2021.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 853

Ivaiporã, Quinta-Feira, 23 de Setembro de 2021

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 135/2021

Inexigibilidade Nº 112/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO QUALICIS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021 EM CARDIOLOGIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 112/2021 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 112/2021, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CALLEJAS MED EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.716.561/0001-61, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 23 de setembro de 2021.

**ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**